



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/95

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Suplementar a seguinte Dotação Orçamentaria:

Câmara Municipal

01 - Gabinete e Secretaria da Câmara

01.07.021.2.003 - Serviços Administrativos do Legislativo

3172.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art.2º - Os recursos financeiros para ocorrer ao disposto no artigo anterior, será proveniente do cancelamento da seguinte dotação:

01.07.021.2.003 - Serviços Administrativos do Legislativo

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 15 de março de 1995.

João Evangelista Alves
JOÃO EVANGELISTA ALVES
PRESIDENTE

Silverio José Marotta
SILVERIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR GERAL

Libertino Alves de Araújo
LIBERTINO ALVES DE ARAÚJO
CONTADOR